



# 3<sup>a</sup> REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC VILA DO CONDE

---

TROFÉU ACAAN

03 DE JUNHO DE 2017

**REGULAMENTO PARTICULAR**

**VISA N<sup>º</sup> 100/REG H/2017 em 12/05/2017**



<b>ÍNDICE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>3</b>
<b>1 CALENDARIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:</b>	3
<b>1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>	3
<b>1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	3
<b>1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS</b>	3
<b>1.5 ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES</b>	3
<b>1.6 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS</b>	4
<b>1.7 DIA E HORA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS</b>	4
<b>1.8 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA</b>	4
<b>1.9 PARTIDA DO RALI</b>	4
<b>1.10 HORÁRIO DO RALI</b>	4
<b>1.11 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	4
<b>1.12 ENTREGA DE PRÉMIOS</b>	4
<b>1.13 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES</b>	4
<b>1.14 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:</b>	4
<b>1.15 CONTROLE ANTIDOPAGEM</b>	4
<b>2 CONTACTO DE EMERGÊNCIA</b>	<b>4</b>
<b>ORGANIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>3 ENTIDADES ORGANIZADORAS</b>	<b>5</b>
<b>3.1 CLUBE ORGANIZADOR</b>	5
<b>3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA</b>	5
<b>3.3 OFICIAIS DA PROVA</b>	5
<b>CONDIÇÕES GERAIS</b>	<b>6</b>
<b>4 ELEGIBILIDADE</b>	<b>6</b>
<b>4.1 RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC</b>	6
<b>4.2 COMPETIÇÃO PARA A QUAL A PROVA É ELEGÍVEL:</b>	6
<b>5 DESCRIÇÃO DA PROVA</b>	<b>6</b>
<b>6 VIATURAS E CONCORRENTES ADMITIDOS</b>	<b>6</b>
<b>6.1 MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:</b>	6
<b>6.2 OBRIGATORIEDADES</b>	6
<b>6.3 VIATURAS ADMITIDAS</b>	6
<b>6.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:</b>	7
<b>7 INSCRIÇÕES</b>	<b>7</b>
<b>7.1 PRAZO DE INSCRIÇÃO</b>	7
<b>7.2 LIMITE DE INSCRITOS</b>	7
<b>7.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO</b>	7
<b>7.4 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:</b>	7
<b>8 PUBLICIDADE</b>	<b>8</b>
<b>8.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA</b>	8
<b>8.2 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	8
<b>DESENVOLVIMENTO DA PROVA</b>	<b>8</b>
<b>9 PARTIDA</b>	<b>8</b>
<b>9.1 HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:</b>	8
<b>9.2 ADMISSÃO À PARTIDA</b>	8
<b>9.3 PROVA DE ESTRADA</b>	8
<b>9.4 HORAS DE PARTIDA</b>	8
<b>9.5 CARTAS DE CONTROLO</b>	9
<b>9.6 CONTROLOS</b>	9
<b>9.7 PENALIZAÇÕES</b>	9

<b>9.8</b>	PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO	9
<b>9.9</b>	PROVAS DE REGULARIDADE ABSOLUTA – <b>PRA</b>	10
<b>9.10</b>	PROVAS DE REGULARIDADE HECTOMÉTRICA – <b>PRH</b>	10
<b>9.11</b>	PROVAS DE REGULARIDADE POR FIGURAS – <b>PRF</b>	10
<b>9.12</b>	PROVAS DE REGULARIDADE POR SECTORES – <b>PRS</b>	10
<b>9.13</b>	PROVAS DE ARRANQUE, REGULARIDADE E TRAVAGEM (SLALOM) – PART	11
<b>10</b>	<b>RECLAMAÇÕES – APELOS</b>	<b>11</b>
<b>10.1</b>	CONFORME O ART.º 12 DAS PERRH DE 2015.	11
<b>11</b>	<b>CLASSIFICAÇÕES</b>	<b>11</b>
<b>11.1</b>	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO	11
<b>11.2</b>	DESEMPATE	12
<b>11.3</b>	CLASSIFICAÇÃO GERAL	12
<b>11.4</b>	CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS	12
<b>11.5</b>	CASOS ESPECIAIS	12
<b>11.6</b>	DESCRIBEÇÕES E EXCLUSÕES	12
<b>12</b>	<b>PRÉMIOS – TAÇAS</b>	<b>12</b>
<b>12.1</b>	LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)	12
<b>12.2</b>	OUTROS PRÉMIOS:	12
<b>13</b>	<b>ENTREGA DE PRÉMIOS</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO I</b>		<b>13</b>
<b>14</b>	<b>RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES</b>	<b>13</b>
<b>14.1</b>	PLANO DE PRESENÇAS	13

## PROGRAMA

### 1 Calendarização

#### 1.1 ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Data	Mês
Segunda-feira	24	Abril

#### LOCAL:

ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telef. 917 961 258 – 252 688 565

E-mail: [adavc.geral@gmail.com](mailto:adavc.geral@gmail.com)

#### 1.2 ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	26/05	16H00

Sede da ADAVC

#### 1.3 PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	02/06	22H30

#### 1.4 ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora
Segunda-feira	29/05	17H00 na FPAK 22H00 na ADAVC

Entrega de Material aos Concorrentes

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03/06	Das 08H00 às 08H45	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

**1.5 VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	03/06	Das 08H00 às 08H45	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

**1.6 DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	09H00	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

**1.7 PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EQUIPAS ADMITIDAS À PARTIDA**

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	09H15	Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

**1.8 PARTIDA DO RALI**

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	09H30	Praça D. João II - Vila do Conde

**1.9 HORÁRIO DO RALI**

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa	Partida:	03/06	Praça D. João II - Vila do Conde	09H30
1ª Secção	Final:	03/06	Junqueira - Quinta D. Curado	12H30
1ª Etapa	Partida:	03/06	Junqueira - Quinta D. Curado	15H30
2ª Secção	Final:	03/06	Praça D. João II - Vila do Conde	18H30

**1.10 LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	20H30	Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde

**1.11 ENTREGA DE PRÉMIOS**

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	22H00	Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde

**1.12 QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES**

Dia da semana	Data	Mês	Local
Sábado	03	Junho	Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde

**1.13 CENTRO OPERACIONAL DO RALI E SALA DE IMPRENSA:**

Até às 23 horas de Sexta-feira, 02 de Junho de 2017

Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

A partir das 07:30 horas de Sábado, 03 de Junho de 2017

Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde

Rua Cais das Lavandeiras

4480-789 Vila do Conde

Telefones: 252 248 445

Datas e horários de abertura e fecho

Data	Dia da semana	Horário
03/06/2017	Sábado	07H30 às 22H30

**1.14 CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA**

O Controle Antidopagem/Antialcoolémia (art. 18 e 19 das PGAK 2017) efectuar-se-á em:

Final	Hospital de Vila do Conde
-------	---------------------------

**2 Contacto de Emergência****N.º TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 917 961 258**

# ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2017, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2017, o Regulamento do Troféu ACAAN e o presente Regulamento Particular e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

## 3 Entidades Organizadoras

### 3.1 CLUBE ORGANIZADOR

Nome do Rali:	3º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC
Clube Organizador:	ASSOCIAÇÃO DESPORTO AUTOMÓVEL DE VILA DO CONDE

### 3.2 COMISSÃO ORGANIZADORA

**Câmara Municipal de Vila do Conde** – representada por

Exma. Presidente Dr.º Elisa Ferraz

Vereador do Desporto Dr. José Aurélio

**Associação Desporto Automóvel de Vila do Conde** – representada por

Presidente da Assembleia-Geral Dr. Fernando Campos

Presidente da Direcção Eng.º Luís Barral

Morada do Secretariado Permanente:

Rua de S. Brás, nº 51

4480-782 Vila do Conde

Telefones: 917 961 258 / 917 500 544 / 912 138 678 - 252 688 565

E-mail: [adavc.geral@gmail.com](mailto:adavc.geral@gmail.com)

### 3.3 OFICIAIS DA PROVA

OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
<b>Comissários Desportivos</b> Fernando Vasques (Presidente) A definir A definir	CDA 15702 A definir A definir
<b>Director da Prova</b> Luís Barral	A definir
<b>Director da Prova - adjunto</b> Rui Alves	DPE 14259
<b>Comissário Técnico Chefe</b> Paulo Azevedo	A definir
<b>Comissário Técnico-adjunto</b> Tiago Nova Filipe Ferreira	CTE 13988 A definir
<b>Secretário da Prova</b> Luís Gomes	A definir
<b>Responsável pela Segurança</b> José Barral	A definir
<b>Relações com os Concorrentes e Comunicação Social</b> António Vasques	CDE 15521
<b>Responsável pela Cronometragem</b> Luís Barral	A definir
<b>Responsável pelos Resultados da Prova</b> MY TIME / ANUBE	
<b>Médico Chefe da Prova</b> Dr. Fernando Campos	Cédula 24074
<b>Comissários de estrada - equipas de:</b> CAST TARGA CLUBE CAMI	

Os Controladores-Chefs de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefs de Posto	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Chefe de Posto" e colete cor verde
Controladores	Crachá com dístico "ORGANIZAÇÃO – Comissário" e colete cor laranja

O início e o final das Provas de Regularidade, quando visíveis – PRS ou PART – têm a seguinte identificação:

- Início: Bandeira de partida
- Final: Bandeira de tomada de tempos

## CONDIÇÕES GERAIS

### 4 Elegibilidade

**4.1** 3º RALI DE REGULARIDADE HISTÓRICA ADAVC

**4.2** COMPETIÇÃO PARA A QUAL A PROVA É ELEGÍVEL:

**4.2.1** Troféu ACAAN.

### 5 Descrição da Prova

Percorso total da prova:	205,00 Km
Número de Provas Especiais:	19
Total de km. das Provas Especiais:	61,00 Km (30%)
Número de secções:	2
Número de etapas:	1

### 6 Viaturas e Concorrentes Admitidos

**6.1** MODIFICAÇÕES PERMITIDAS:

**6.1.1** É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

**6.1.2** É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

**6.2** OBRIGATORIEDADES

**6.2.1** É recomendado a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 Kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

**6.2.2** A aferição do Km padrão, foi feita em 2 Km da EN 206, entre o Km 1,0 e o Km 3,0.

**6.3** VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas as seguintes viaturas divididas pelas seguintes categorias e classes:

CATEGORIAS		CLASSES
<b>A</b>	PIONEIROS	Antes de 31 Dezembro 1904
<b>B</b>	VETERANOS	De 1 Janeiro de 1905 até 31 Dezembro de 1918
<b>C</b>	VINTAGES	De 1 Janeiro de 1919 até 31 Dezembro de 1930
<b>D</b>	PÓS-VINTAGES	De 1 Janeiro de 1931 até 31 Dezembro de 1945
<b>E</b>	PÓS-GUERRA	De 1 Janeiro de 1946 até 31 Dezembro de 1960
<b>F</b>	PÓS 1960	De 1 Janeiro de 1961 até 31 Dezembro de 1970
		1 – Até 1600 cc
		2 – Mais de 1600 cc
		3 – Até 1300 cc
<b>G</b>	PÓS 1971	De 1 Janeiro de 1971 até 31 Dezembro de 1980
		4 – De 1300 cc até 1600 cc
		5 – De 1601 cc até 2500 cc
		6 – Mais de 2500 cc
<b>H</b>	PRÉ-CLÁSSICOS	De 1 Janeiro de 1981 até 31 Dezembro de 1990
		7 – Até 1300 cc
		8 – De 1301 cc até 2000 cc
		9 – Mais de 2000 cc
<b>I*</b>	DESPORTIVOS MODERNOS	A partir de 1 Janeiro de 1991
		10 - Única

\* Reservada a viaturas de interesse Histórico e Desportivo.

\* A Comissão Organizadora, reserva o direito de rejeitar a aceitação de uma qualquer viatura inscrita nesta categoria.

\* As viaturas desta categoria, tal como consta no Regulamento do Troféu ACAAN, não pontuam para o troféu, porém terão uma classificação própria, independente da classificação geral da prova.

Nos termos do Artigo 252.3º do Anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31/12/1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao do volume fictício resultante dessa multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Sempre que qualquer categoria ou classe tenha um número inferior a três inscritos a mesma será anulada, devendo os inscritos passarem para a categoria / classe imediatamente superior.

O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria.

Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Os veículos serão qualificados nas respectivas categorias pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detectadas pelas autoridades.

#### 6.4 CONCORRENTES ADMITIDOS:

São admitidos todos os condutores com carta de condução à pelo menos um ano, no entanto aconselhamos a licença desportiva Nacional D ou superior que inclui um seguro.

Os veículos terão de ser tripulados pelo condutor e navegador.

## 7 Inscrições

### 7.1 PRAZO DE INSCRIÇÃO

Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Dia da semana	Data	Mês	Hora
Sexta-feira	26	Maio	22H00

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições.

Os elementos respeitantes ao 2º Condutor podem ser comunicados à Comissão Organizadora até

Dia da semana	Data	Mês	Hora
Quarta-feira	31	Maio	22H00

### 7.2 LIMITE DE INSCRITOS

O número máximo de inscrições é de 50 concorrentes.

### 7.3 TAXAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO

O valor da Taxa de Inscrição incluindo seguro, com publicidade facultativa proposta pela Organização é de:

CONCORRENTES GERAIS
140,00€ = Inscrição 124,50€ + Seguro 15,50€

SÓCIOS DOS CLUBES DA ACAAN
120,00€ = Inscrição 104,50€ + Seguro 15,50€

**7.3.1** O pedido de inscrição (Boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo, comprovando o seu pagamento.

**7.3.2** As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, nos casos previstos no Art.º 9.8 das PGAK 2017.

### 7.4 DESCRIÇÃO DA COBERTURA DO SEGURO:

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2017.

**A Associação do Desporto Automóvel de Vila do Conde (ADAVC), bem como a Comissão Organizadora, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova.**

## 8 PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade.

### 8.1 PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

#### 8.1.1 Placas do Rali:

- Não há publicidade obrigatória.

#### 8.1.2 Números de Competição

- Um para cada porta na lateral – Ø 30 cm

### 8.2 OBRIGAÇÕES GERAIS

#### 8.2.1 PLACAS – NÚMEROS

##### 8.2.1.1 PLACAS

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do rali implica uma multa de € 250,00.

##### 8.2.1.2 NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente ou vidros laterais da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

### 8.2.2 DOCUMENTAÇÃO

É obrigatório a apresentação dos seguintes documentos no acto das Verificações Documentais, sem os quais a partida poderá ser recusada:

- Carta de Condução
- Livrete de Circulação ou Documento Único Automóvel
- Título de Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel
  - No caso da viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, é obrigatória a apresentação de autorização do proprietário para participação na prova
- Certificado de Inspecção Periódica Obrigatória (IPO)

## DESENVOLVIMENTO DA PROVA

## 9 PARTIDA

### 9.1 HORA OFICIAL DURANTE TODA A PROVA:

A hora oficial da prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida de cada secção.

Um relógio aferido pela mesma hora estará colocado de forma visível e passível de ser consultado pelos concorrentes no local de partida do Rali.

### 9.2 ADMISSÃO À PARTIDA

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado na Praça D. João II, em Vila do Conde, até às 09:20 horas de 03 de Junho de 2017.

Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 €.

### 9.3 PROVA DE ESTRADA

**9.3.1** A prova de estrada inicia-se no dia 03 de Junho, às 09H30, com a partida na Praça D. João II e termina no dia 03 de Junho, às 18H30, com a chegada à Av. Brasil. O percurso total a percorrer está indicado no Caderno de Itinerário a ser entregue à partida;

**9.3.2** Do Caderno de Itinerário constará todo o percurso do Rali bem como estarão descritas as localizações de todos os Controlos Horários bem como o início e final de todas as Provas de Regularidade;

**9.3.3** O atraso na apresentação à partida da etapa será penalizado com 100 pontos por cada minuto ou fração, até ao limite de 30 minutos;

**9.3.4** A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com um atraso superior a 30 minutos;

### 9.4 HORAS DE PARTIDA

As horas de partida para cada uma das secções da 1ª etapa da prova de estrada encontram-se fixadas no programa para a primeira equipa, partindo as restantes, sucessivamente, com intervalos de um minuto.

## 9.5 CARTAS DE CONTROLO

**9.5.1** À partida para a prova, cada equipa receberá uma Carta de Controlo, na qual figurarão as seguintes indicações:

- Hora e loca de partida;
- Localização dos Controlos;
- Distância quilométrica a respeitar;
- Tempo de prova entre dois Controlos;
- Média horária das Provas de Regularidade
- Hora e local de início e fim das diversas Provas de Regularidade, ver 9.8.

**9.5.2** Os membros da equipa são os únicos responsáveis pelas suas Cartas de Controlo, as quais deverão encontrar-se a bordo durante toda a prova e ser apresentadas por um membro da equipa em todos os Postos de Controlo a fim de serem visadas. A perda ou deterioração irrecuperável da Carta de Controlo implica a desclassificação da equipa.

## 9.6 CONTROLOS

**9.6.1** À excepção dos Controlos das Provas de Regularidade (PRA, PRH e PRF) que são secretos, todos os restantes Controlos serão sinalizados por meio de placas normalizadas.

**9.6.2** Todos os Controlos montados deverão ser percorridos sequencialmente.

**9.6.3** Poderão ser montados Controlos de Passagem secretos não indicados na Carta de Controlo, mas devidamente assinalados através de placas.

**9.6.4** Os Controlos destinam-se a verificar o cumprimento das médias impostas e os locais de passagem.

**9.6.5** Considera-se o Controlo efectuado quando a roda da frente direita do automóvel (pela vertical baixada pelo cubo) corta a linha de Controlo.

**9.6.6** Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de Controlo, senão durante o tempo indispensável para a regularização da Carta, bem como é também interdita a execução de quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

**9.6.7** Não é permitida a entrada dentro das zonas de Controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.

**9.6.8** Nos controlos de finais de Secção, as equipas poderão entrar por avanço em relação à sua hora ideal.

## 9.7 PENALIZAÇÕES

**9.7.1** As equipas deverão apresentar-se nos diversos Controlos em horas, minutos e segundos. Os avanços ou atrasos verificados num determinado Controlo deverão ser mantidos até ao final da etapa, para não dar lugar a penalizações.

**9.7.2** Nos CHC (Controlos Horários de Chegada) é concedida uma tolerância de 60 segundos, por atraso, na apresentação. A infracção a este ponto será punida com uma penalização de 50 pontos por cada minuto ou fracção de minuto de atraso.

**9.7.3** Nas Provas de Regularidade, sem paragem, cuja localização figurará nas Cartas de Controlo, com a indicação de PR e nas Provas de Verificação de Média, os condutores deverão respeitar a hora de passagem, sendo os tempos calculados em segundos com base nas médias estabelecidas, não havendo qualquer espécie de tolerância permitida.

**9.7.4** O tempo de apresentação nos controlos será inscrito pelos comissários aí em serviço, em horas, minutos e segundos, para apuramento de eventuais penalizações por avanço ou atraso, em relação ao tempo ideal, com base nas médias, e tempos estabelecidos.

**9.7.5** Os Controlos abrirão 15 minutos antes da hora ideal de apresentação do 1º concorrente e encerrão 30 minutos após a hora ideal do último concorrente.

**9.7.6** Um dos membros de cada equipa deverá apresentar, obrigatoriamente, a Carta de Controlo, sempre que se depare um Controlo, para nele serem inscritos os respectivos elementos comprovativos.

**9.7.7** É vedada a permanência simultânea da equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste qualquer assistência no percurso das provas de regularidade, salvo em caso de avaria ou acidente.

**9.7.8** Durante o decorrer da Prova, os veículos de assistência (Reboques) só poderão circular no percurso após a passagem do último concorrente.

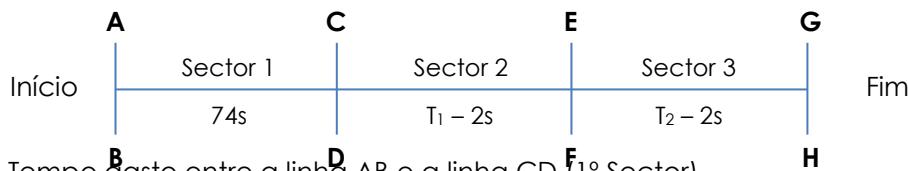
## 9.8 PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO

**9.8.1** Durante a prova serão disputadas Provas Especiais de Classificação dos seguintes tipos:

- 9.8.1.1** Prova de Regularidade Absoluta - **PRA**



### 9.12.5 Exemplo de uma PRS:



T<sub>1</sub> – Tempo gasto entre a linha AB e a linha CD (1º Sector)

T<sub>2</sub> – Tempo gasto entre a linha CD e a linha EF (2º Sector)

T<sub>3</sub> – Tempo gasto entre a linha EF e a linha GH (3º Sector)

O tempo ideal de realização da prova figurada no exemplo é de 3m36s (74 + 72 + 70 = 216s).

Assumindo que PRS é o somatório de todas as penalizações a serem imputadas à equipa de acordo com o exemplo, a pontuação da PRS será calculada pela seguinte fórmula:

$$PRS = |T_1 - 74| + |T_2 - 72| + |T_3 - 70|$$

Nota: a este valor acrescem as possíveis penalizações por paragem constatada ou circulação em sentido contrário ao da prova.

### 9.13 PROVAS DE ARRANQUE, REGULARIDADE E TRAVAGEM (SLALOM) – PART

**9.13.1** Este tipo de prova tem como única finalidade estabelecer um critério de desempate pelo que a sua pontuação não entrará na classificação final.

**9.13.2** O percurso desta prova consta de 1 volta a um Circuito de Perícia, conforme esquema a entregar posteriormente, juntamente com o caderno de itinerário.

**9.13.3** Ao sinal de partida, deverá o concorrente iniciar a prova na linha AB, fazendo o percurso de acordo com o esquema, devendo no final imobilizar a viatura dentro da caixa delimitada pelas linhas EF e GH, sendo o tempo tomado quando a frente do automóvel ultrapassar as linhas AB, CD e EF.

**9.13.4** O tempo de prova entre as linhas CD e EF deve ser igual ao tempo de prova entre as linhas AB e CD.

**9.13.5** O tempo máximo para a realização da prova é de 2m00s (120s).

**9.13.6** É proibida a paragem do veículo durante a realização da PART, excepto no seu final ou caso seja necessário manobrar o veículo para contornar algum obstáculo. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização.

#### 9.13.7 Penalizações:

Infracção	Penalização
Paragem constatada	30 Pontos
Erro de percurso	150 Pontos
Derrube de pinos	20 Pontos cada
No final, não imobilizar a viatura entre as linhas EF e GH	50 Pontos
Exceder o tempo máximo ideal da prova	250 Pontos

## 10 RECLAMAÇÕES – APELOS

### 10.1 CONFORME O ART. 12 DAS PEPR DE 2017.

## 11 CLASSIFICAÇÕES

### 11.1 CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

**11.1.1** Serão estabelecidas classificações para cada uma das Categorias, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = E + V + R$$

em que:

- **E** representa a soma dos pontos na prova de estrada;
- **V** as penalizações apuradas na Verificação Técnica;
- **R** os pontos obtidos nas Provas de Regularidade.

**11.1.2** A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente dos valores de **P**.

## 11.2 DESEMPATE

**11.2.1** Em caso de eventuais empates no final da prova, estes serão resolvidos seguindo, por ordem sequencial, os seguintes critérios: igualdade, o desempate será assim obtido:

**11.2.1.1** maior número de postos de controlo cumpridos a zero.

**11.2.1.2** idem, com um, dois e mais pontos.

**11.2.1.3** melhor classificação na primeira prova de regularidade.

## 11.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

**11.3.1** A classificação geral é obtida pela ordenação crescente da pontuação.

**11.3.2** Os participantes inscritos na Categoria I não pontuam para a classificação geral.

## 11.4 CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPAS

**11.4.1** A classificação por equipas obtém-se pela ordenação crescente do somatório dos pontos P obtidos na classificação geral pelos três melhores participantes inscritos por cada equipa.

## 11.5 CASOS ESPECIAIS

**11.5.1** Todos os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas de classificação (sectores de regularidade) ou não cumpram total ou parcialmente uma ou várias etapas, ou secções, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, sendo-lhes aplicada a pontuação do participante pior classificado que tenha cumprido todo o esquema da etapa, acrescida das penalizações estipuladas.

## 11.6 DESCLASSIFICAÇÕES E EXCLUSÕES

**11.6.1** Será excluído de alinhar o concorrente que não apresente a sua viatura à verificação técnica.

**11.6.2** Será desqualificado o concorrente que:

**11.6.2.1** comprovadamente cometa ou tenha alguma atitude com o objectivo de falsear o espírito deste regulamento.

**11.6.2.2** cometa qualquer infracção grave ao Código da Estrada e as regras de trânsito.

**11.6.2.3** tenha uma conduta anti-desportiva.

## 12 PRÉMIOS - TAÇAS

### 12.1 LISTA DOS PRÉMIOS E TAÇAS (PILOTO E NAVEGADOR)

#### 12.1.1 Classificação Geral

**12.1.1.1** 1º ao 5º classificados - Taças ou Troféus

#### 12.1.2 Classificação por Categorias

**12.1.2.1** 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

**12.1.3** Classificação Feminina (Para competir para esta Taça ou Troféu, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

**12.1.3.1** 1º classificado - Taça ou Troféu

#### 12.1.4 Classificação Melhor Equipa

**12.1.4.1** 1º classificado - Taça ou Troféu

#### 12.1.5 Classificação Melhor Sócio ADA

**12.1.5.1** 1º classificado - Taça ou Troféu

#### 12.1.6 Classificação Categoria I (Desportivos Modernos)

**12.1.6.1** 1º ao 3º classificados - Taças ou Troféus

#### 12.2 OUTROS PRÉMIOS:

Todos os participantes receberão um troféu de participação de acordo com o Art. 16.5 das PGAK 2017.

## 13 ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar de acordo com o Programa da Prova:

Dia da semana	Data	Mês	Hora	Local
Sábado	03	Junho	22H00	Quinta do Cardeal - Fajozes – Vila do Conde

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do 3º Rali de Regularidade Histórica ADAVC – Troféu ACAAN. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios, taças ou troféus).

## ANEXO I

### **14 RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES**

Foto oficial do responsável pelas Relações com os Concorrentes



**António Vasques**

**Tlm. 965 634 803**

Para facilidade de reconhecimento o mesmo usará um “crachá” com a inscrição  
“RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

#### **14.1 PLANO DE PRESENÇAS**

*SÁBADO 03 DE JUNHO DE 2017*

- Verificações Documentais (Loja Interactiva do Turismo de Vila do Conde)
- Partida do Rali (Praça D. João II)
- Chegada a Junqueira - Quinta D. Curado
- Partida da Junqueira - Quinta D. Curado
- Fim do Rali (Avenida Brasil)
- Entrega de Prémios (Quinta do Cardeal - Fajozes - Vila do Conde)